



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

Lei Ordinária nº 472, de 12/11/2015

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências”

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.308.285,00 (Um milhão, trezentos e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais) para reforçar dotação orçamentária do projeto discriminado a seguir:

02.03.00 – 04.122.0004.2.008 – 3.3.90.93.00 – Manutenção da Secretaria de Finanças e Recursos Humanos – Indenizações e Restituições
R\$ 1.308.285,00 (Um milhão, trezentos e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior serão oriundos da anulação da seguinte dotação, abaixo discriminada, nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4320/64:

02.04.02 – 13.391.0005.1.008 – 4.4.90.51.00 – Restauração do Paço Municipal – Obras e Instalações..... R\$ 1.308.285,00 (Um milhão, trezentos e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 12 de Novembro de 2015.

Paulo Mancilha Rangel
Prefeito Municipal

Mônica Sueli Lopes
Secretária do Gabinete